



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato nº 04/2020/2023

#### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 04/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00066517/2019-62**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato nº 24/2020, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.990.812/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC na modalidade de qualidade de software, de forma a atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, envolvendo: Qualidade e mensuração de software, nos seguintes termos:

#### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 09 de janeiro de 2023, consoante o Despacho emitido pelo Executor (101956372), Ofícios emitidos pela contratada (100022040 e 106289370), Pareceres nºs 80/2022 (101909606) e 09/2023 (106275621) emitidos pelo NUCONT e a Disponibilidade Orçamentária nº 39/2023 (106501927).

#### **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste concedido na ordem de R\$ 91.613,61 (noventa e um mil, seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 123.082,07 (cento e vinte e três mil, oitenta e dois reais e sete centavos) para R\$ 130.183,90 (cento e trinta mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) e o valor anual passa de R\$ 1.476.984,84 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.562.206,80 (hum milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 09 de janeiro de 2023.

#### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte 220, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 339035, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 39/2023 (106501927).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1 DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

**MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 15/03/2023, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108174805** código CRC= **6032CAA2**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184